



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Música

EDITAL N.º 6/2026 – ALUNO ESPECIAL

Semestre 2026/2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da UFG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições no processo seletivo simplificado de candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplina como aluno(a) especial, sem vínculo com o referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.
- 1.2. O PPGMUS é reconhecido pela CAPES e tem como finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Música.
- 1.3. A inscrição em disciplinas como aluno(a) especial não vincula o(a) estudante ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música da EMAC/UFG.
- 1.4. O(A) candidato(a) a aluno(a) especial poderá inscrever-se em **uma** das disciplinas listadas no ANEXO I, observando os critérios estabelecidos neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se como candidatos(as) a alunos(as) especiais portadores(as) de diploma de ensino superior.
- 2.2. As inscrições para o processo seletivo simplificado de alunos(as) especiais serão realizadas entre os dias **10 e 12 de agosto de 2026**, por meio do [FORMULÁRIO ELETRÔNICO](#).
- 2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópias digitais legíveis dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (caso não conste na Carteira de Identidade);
- c) Histórico escolar de graduação;
- d) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso;
- e) Currículo Lattes do CNPq em PDF, atualizado até junho de 2026;
- f) Justificativa (ANEXO II), preenchida e fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e o desenvolvimento no campo acadêmico e na prática profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos (se houver).

2.4. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentação incompleta, formulário preenchido parcialmente ou de forma ilegível, ou que não atenderem às exigências do item 2.3.

2.5. A exatidão das informações prestadas no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá ser eliminado(a) do processo seletivo, a qualquer tempo, em caso de comprovada falsidade nas declarações apresentadas, sem direito a recurso.

2.6. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas contidas neste Edital, nos comunicados e/ou adendos emitidos pela Coordenação do PPGMUS e publicados no site do Programa, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

3.1. A seleção simplificada dos(as) candidatos(as) às vagas destinadas a alunos(as) especiais sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) será realizada pelos(as) docentes responsáveis pelas disciplinas constantes do ANEXO I deste Edital.

3.2. A avaliação do processo seletivo não será expressa por meio de notas, sendo os(as) candidatos(as) classificados(as) apenas como "Selecionado(a)" ou "Não Selecionado(a)". O resultado contendo a relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a disciplina será divulgado no dia **13 de agosto de 2026**, na página oficial do PPGMUS: <https://ppgmus.em.ufg.br/>

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1. A confirmação da inscrição na disciplina solicitada como aluno(a) especial deverá ser realizada até o dia **14/08/2026**, por e-mail para ppgmus.emac@gmail.com. O(A)

candidato(a) que não se manifestar no prazo estipulado perderá a vaga, não cabendo recurso contra a decisão.

4.2. Os(As) candidatos(as) que confirmarem a inscrição serão matriculados(as) nas disciplinas, não sendo necessário comparecer à Secretaria do PPGMUS.

4.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá comparecer à aula da disciplina no dia e horário estipulados no Quadro de Oferta de Disciplinas, disponível na página do Programa (<https://ppgmus.em.ufg.br/>).

4.4. As aulas terão início na semana do dia **17 de agosto de 2026**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Tratando-se de processo seletivo simplificado para aluno(a) especial sem vínculo, não caberá a interposição de recurso.

5.2. O(A) estudante que tenha cursado disciplinas como aluno(a) especial terá direito ao Histórico Acadêmico, emitido pela Secretaria do PPGMUS, como documento comprobatório.

5.3. A desistência de disciplina por parte de estudante matriculado(a) na condição de aluno(a) especial inviabilizará sua participação em novo processo seletivo como aluno(a) especial por um período de dois semestres consecutivos no PPGMUS.

5.4. O PPGMUS desobriga-se de enviar mensagem eletrônica ou qualquer outra comunicação direta aos(às) candidatos(as).

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa e pelos(as) docentes responsáveis pelas disciplinas que ofertarem vagas para alunos(as) especiais no semestre 2026/2.

Goiânia, 6 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 TEREZA RAQUEL DE MELO ALCANTARA SILVA
Data: 06/08/2026 15:58:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Tereza Raquel de M. Alcântara Silva
Coordenadora do PPG Música – EM/UFG

ANEXO I*Editais nº 6/2026 – Aluno Especial – Semestre 2026/2***Disciplinas Ofertadas**

Disciplina	Professor(a) Responsável	Vagas	Horário	Local	CH¹
Historiografia da Música Popular Brasileira	Dr. Robervaldo Linhares	05	3ª feira 13h30 às 16h30	Sala 216	48h
Formação Musical e Políticas Públicas	Dra. Flavia Cruvinel	05	2ª feira 16h30 às 19h30	Sala 216	48h
Arquivologia Musical e Processos de Edição	Dra. Ana Guiomar Rêgo Souza e Dr. Eduardo Meirinhos	05	3ª feira 16h30 às 19h30	Sala 120	48h
Seminários em Pesquisa	Dr. Carlos Henrique Costa	05	4ª feira 17h às 18h30	A definir	16h
Música, Cuidado e Transformação Social: Narrativas Autobiográficas	Dra. Fernanda Valentin	05	3ª feira 08h às 12h	A definir	64h

¹ CH = Carga Horária.

Formulário de Justificativa

Nome completo: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Disciplina pretendida: _____

Graduação (curso e instituição): _____

Justificativa

Descreva, de forma fundamentada, seu interesse pela disciplina escolhida e a relevância dela para sua trajetória acadêmica ou profissional, bem como a contribuição esperada para sua formação. Quando houver, mencione experiências de pesquisa já desenvolvidas e a participação em grupos de estudo ou em projetos correlatos.

Goiânia, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

